



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 416/14

Data 27.06.14

PUBLICADO EM	
01	Julho - 2014
Jornal	Cornio do Povo
Página	A3
Edição	1923
Karine Skowpa	
Assin. Responsável	

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Pública Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Senhora **Marli de Oliveira**, portadora do CPF nº 016.441.399-52 e da CI/RG nº 6.931.284-5 SSP PR, matrícula nº 23814-7/1, ocupante do cargo efetivo de Aux. De Serviços Gerais – 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de junho de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito